



## **Trabalhos da Comissão nomeada pela Portaria 2132/2017**

Relatório final da comissão de EAD, elaborado a partir das atas, apresentações, relatórios e contribuições registradas pelos membros da comissão; redigido sob a supervisão do Prof. Carlos Eduardo Cantarelli, presidente da comissão, escrito pelos professores Henrique Oliveira da Silva, Iolanda Cortelazzo e Cesar Alfredo Cardoso; aprovado pela comissão em plenário.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

<b>SUMÁRIO</b>	<b>1</b>
<b>APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>DIMENSÕES TRATADAS PELA COMISSÃO</b>	<b>7</b>
1: Institucionalização	8
EAD no PDI	8
Apontamentos dos Grupos de Trabalhos	9
2: Estrutura	11
3: Capacitação de Servidores	14
4: Oferta de Cursos	15
5: Programas, Ações e Eventos Institucionais	18
6: Classe Mundial	18
7: Legislação EAD	19
8: Recredenciamento	20
Histórico Credenciamento EAD UTFPR	21
Particularidade do processo de recredenciamento da UTFPR	25
<b>PROPOSTAS</b>	<b>26</b>
Proposta da Biblioteca	27
Midiateca	27
Sobre Bibliografia Básica e Complementar	28
Proposta do Setor de EAD da UTFPR	29
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>30</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>31</b>
RESUMO MEMÓRIAS DE REUNIÃO	31
2017-09-28 - Apresentação ASSEA	31
2017-11-23 - Instalação da Comissão EAD	32
2018-02-27 - Planejamento 2018	35
2018-03-20 - Reunião Presencial - Março	38
2018-04-24 - Reunião Presencial - Abril	39
CONTRIBUIÇÕES PARA O TEXTO DO PDI	41
Texto Original	41
Contribuições	43
FUNÇÕES DA TUTORIA NO PROGRAMA UAB	48

## APRESENTAÇÃO

A Comissão de Planejamento para o EAD da UTFPR foi designada pela Portaria do Reitor nº 2132, de 14 de novembro de 2017 e foi instalada no dia 24 de novembro de 2017. A Comissão foi composta por representantes das diretorias da Reitoria e um representante de cada Câmpus, sendo mais tarde designado um suplente para cada representante (Quadro 1).

**Quadro 1:** Integrantes da Comissão EAD Portaria 2132/17

<b>NOME</b>	<b>Câmpus</b>
Adriana Maria Wan Stadnik	RT
Adriano Gomes de Santana	TD
André Luis dos Santos Domingues	CP
Arlete Beuren	SH
Carlos Eduardo Cantarelli	RT
Cesar Alfredo Cardoso	MD
Douglas Schorr	RT
Edilson Fernandes da Costa	CM
Edilson Pontarolo	PB
Eduardo Manica	RT
Emerson Rigoni	RT
Fernando Barreto	AP
Flávia Dias de Souza	RT
Giuvane Conti	SH
Hélia Aparecida Eduardo Nerborski	RT
Henrique Oliveira da Silva	RT
Iolanda Bueno de Camargo Cortelazzo	CT
Irapuan Santos	RT
João Paulo Aires	RT
João Paulo Camargo de Lima	LD
Márcia Aparecida de Oliveira	CM
Marcus Aurelius Stier Serpe	RT
Maria Fátima Menegazzo Nicodem	MD
Maria Lúcia Valenga	CT
Mariana Paula Munoz Arruda	RT
Paulla Rosane dos Santos Coelho Pereira	CT
Paulo Juarez Rueda Strogenski	RT
Rafael Wild	FB
Rogério Ranthum	PG
Roni Fabio Banaszewski	GP

Simone Borges	DV
Wendel Goes Pedrozo	AP

A comissão foi estabelecida para situar e discutir a condição e as ações necessárias para atingir as seguintes metas estabelecidas no PDI, para o período de 2018/2022:

- 1.19 - Intensificar os convênios com órgãos públicos para ofertas de cursos na modalidade a distância, com turmas exclusivas para servidores da UTFPR;
- 1.35 - Ampliar o uso de metodologias de ensino inovadoras em todos os níveis de ensino, adicionando mais disciplinas no formato EAD;
- 4.10 - Incentivar a utilização de tecnologias e metodologias inovadoras em todos os níveis de ensino;
- 4.11 - Implantar uma plataforma de ensino adaptativo para cursos presenciais e EAD;
- 4.15 - Estimular o desenvolvimento de novas modalidades de disciplinas (desenvolvimento de projetos, turmas semi-presenciais, disciplinas autônomas);

A realização dessas metas depende diretamente de dois fatores:

- A institucionalização da modalidade EAD na UTFPR
- O credenciamento da UTFPR para oferta de cursos na modalidade EAD.

O credenciamento é um requisito obrigatório para a institucionalização, isto é, sem estar credenciada, a instituição não tem autorização para ofertar cursos formais na modalidade à distância. Como a instituição já foi credenciada e já foram ofertados cursos, dos quais, alguns ainda estão em andamento, é obrigatório o credenciamento institucional para certificação dos cursos em andamento e para oferta de novos cursos.

A estratégia utilizada para conduzir os trabalhos foi a seguinte:

- Diagnóstico da situação atual da UTFPR em relação à modalidade EAD.
- Levantamento de sugestões, por intermédio dos representantes das diversas áreas administrativas e acadêmicas da universidade, de

representantes dos Câmpus e de responsáveis por ações de EAD na UTFPR, para viabilizar as metas estabelecidas no PDI.

- Elaboração de uma proposta de ação.

Para colocar em prática esse trabalho, foram realizadas cinco reuniões, coordenadas pela Assessoria da EAD (Prof. Cantarelli e Prof. Henrique), com os membros da Comissão.

Este relatório apresenta:

- O contexto em que a institucionalização foi pensada;
- Uma síntese a respeito de cada dimensão apresentada e discutida como os principais eixos a serem tratados para viabilizar o EAD na instituição;
- As propostas que a Comissão elaborou em conjunto, para apresentação aos Diretores e ao Conselho Universitário; e
- As Considerações Finais, indicando constatações, perspectivas e recomendações.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO**

Antes de iniciar os trabalhos, foi feito um levantamento junto à comissão sobre as estruturas e ações nos diversos Câmpus.

Foram identificadas ações realizadas por iniciativas internas da universidade e iniciativas que atenderam a demandas externas. O mapeamento dessas ações permitiu organizar o seguinte infográfico, no qual, estão apresentadas as ações realizadas e as que são possíveis de serem realizadas, como ações internas ou em atendimento a oportunidades externas. Da relação apresentada na Figura 1, a coluna "Externa" lista as ações efetivas, às quais, a universidade está vinculada. Na coluna "Interna" foram realizadas algumas ações de disciplinas para tratar com os "Bolsões" de alunos retidos e algumas especializações na modalidade EAD.

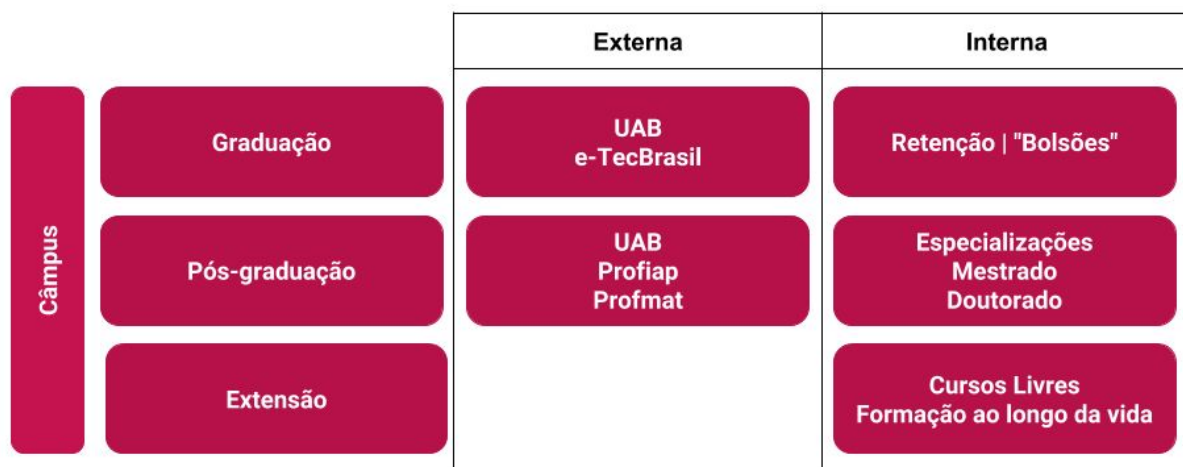


Figura 1 - Relação de ações, realizadas e possíveis, com seu escopo de iniciativa.

Da mesma forma, foi mapeada a relação da estrutura, atualmente estabelecida, as Coordenações de Tecnologia na Educação, COTED, e seu escopo de atuação. Cada Câmpus possui um responsável, indicado, para assumir a COTED do Câmpus. A Figura 2 mostra a relação entre as responsabilidades da COTED, as interações entre as diferentes áreas de apoio da instituição (TI, Secretaria e Biblioteca), os níveis de formação (Graduação, Pós-graduação e Extensão), e suas relações com as diferentes modalidades de ensino (Presencial, Semipresencial e EAD).

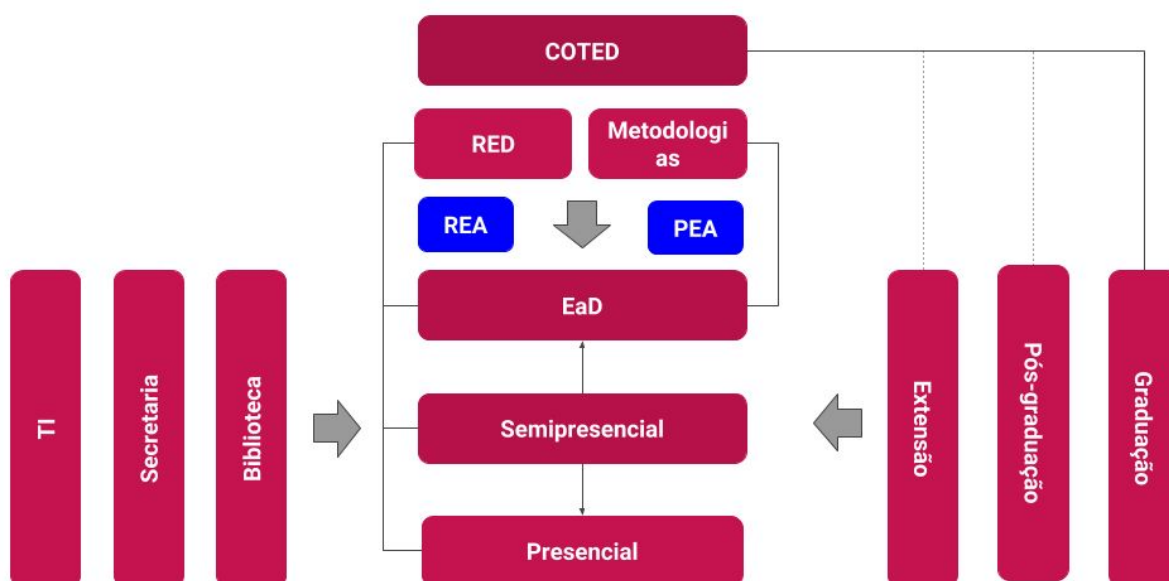


Figura 2 - Relação entre atores e modalidades

As áreas de apoio da instituição, em todos os nível de formação, atendem as ofertas de cursos, independentemente da modalidade. As COTED, a exemplo das áreas de apoio, apoiam as ofertas, em todas as modalidades e em todos os níveis (apesar de atualmente estarem vinculadas no organograma à Pró-reitoria de Graduação), no que se refere à produção de Recursos Educacionais Digitais e à orientação sobre metodologias que utilizem Tecnologias Educacionais, incluindo, as práticas abertas.

Essa representação mostra que a modalidade de EAD:

- Depende diretamente das diversas áreas de apoio, comuns a qualquer oferta de curso formal;
- Permeia todos os níveis de formação; e
- Está, explicitamente, ligada à COTED.

Além disso, é possível concluir que, a oferta de cursos na modalidade EAD, segue as mesmas rotinas para ofertas de cursos presenciais, isto é, segue o mesmo trâmite acadêmico, estando vinculada ao departamento ou coordenação, e conta com o mesmo apoio das áreas institucionais. As particularidades metodológicas são orientadas e acompanhadas pelas COTED.

As COTED se relacionam com as demais áreas de apoio ao ensino, para definir necessidades e ações que permitam a implementação de cursos na modalidade EAD ou de cursos, independentemente da modalidade, que façam uso de Tecnologias Educacionais.

## **DIMENSÕES TRATADAS PELA COMISSÃO**

Em seguida à fase de diagnóstico e de alinhamento de conceitos sobre a modalidade EAD, a Assessoria de EAD da UTFPR indicou oito dimensões para orientar a discussão e o planejamento da EAD na UTFPR. As dimensões sugeridas podem ser observadas na Figura 3:

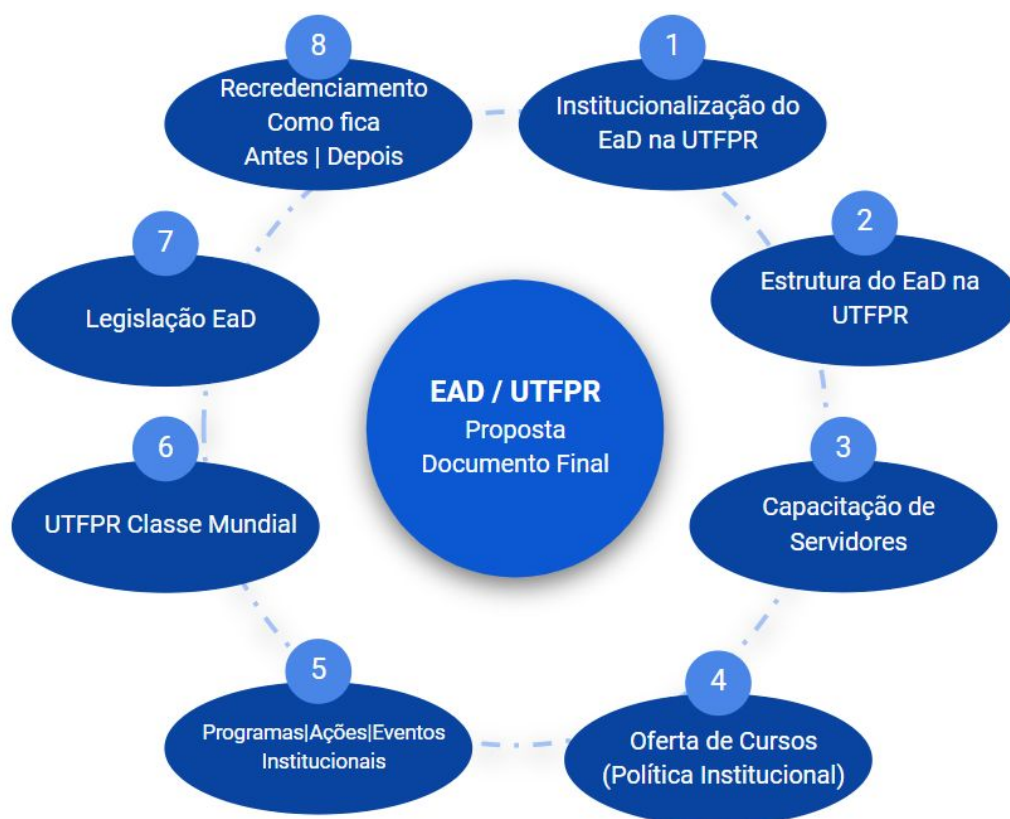


Figura 3 - Dimensões da EAD na UTFPR

Cada uma dessas dimensões foi discutida e tratada a partir do ponto de vista dos representantes das áreas da reitoria e dos representantes dos Câmpus.

### 1: Institucionalização

A institucionalização da EAD na universidade tem como principal objetivo: criar as condições legais, operacionais e de infraestrutura, necessárias para oferta de cursos na modalidade EAD, a partir de iniciativas próprias, isto é, sem depender de iniciativas externas. Para tanto, a modalidade EAD deve estar declarada como ação estratégica no seu PDI.

### EAD no PDI

No PDI de 2009 a 2013, encontram-se disposições sobre tecnologias na educação e educação a distância. Devido à conjuntura nacional e prioridades locais, no PDI 2014 a 2017, diminuíram-se as referências à educação a distância e foi retirado o item Tecnologias na Educação, colocando-as transversalmente ao longo do PDI.



Para o PDI 2018 a 2022, esta Comissão encaminhou descrição informativa (descrita no Apêndice - Contribuições para o Texto do PDI), resultante do trabalho da Comissão até aquele momento, com informações adicionais para serem contempladas no referido quadriênio. No PDI atual, há uma referência principal à EaD que se encontra como 2.3.2 “Ensino a Distância”, EAD (expressão já não usada) ao invés de EAD (atualmente referida em muitas instituições no sentido de Educação Aberta e a Distância), que contempla não só o ensinar, mas também o aprender, isto é, na atualidade, essa modalidade tem uma preocupação capital com a aprendizagem do estudante que está distante. Esse item só se refere ao Programa do Ensino Técnico Subsequente da Rede e-Tec Brasil e ao Programa de pós-graduação *lato sensu* da UAB, mesmo depois de se ter alertado sobre a necessidade de a universidade ter ofertas institucionalizadas, independentes dos programas de governo que são temporários (com perda, nos três últimos anos, de grandes aportes de verbas). No item 4.1.5 Educação na modalidade a distância foram contemplados os encaminhamentos feitos pela Assessoria de Educação Aberta que reuniu as contribuições dadas durante as interlocuções com os professores e técnicos envolvidos com a EAD na universidade.

No PPI de 2007, não há referências sobre educação a distância exceto referentes aos programas governamentais, nem sobre integração de tecnologias de informação e de comunicação na educação, tecnologias educacionais, na graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, o que representa uma ausência significativa visto que esta universidade é a única universidade tecnológica do país e não traz em seu PPI qualquer referência à inovação e desenvolvimento de tecnologias didáticas, ou tecnologias educacionais ou mesmo tecnologias digitais na formação de profissionais.

### **Apontamentos dos Grupos de Trabalhos**

Para se poder ter o apoio da Direção Geral de cada Câmpus, sugeriu-se a criação da subcomissão em cada Câmpus. No Câmpus Curitiba, a representante do Câmpus solicitou ao Diretor Geral a emissão de uma portaria nomeando a Subcomissão de Planejamento para a Educação a Distância - EAD da UTFPR - Câmpus Curitiba que foi formada por professores ligados aos cursos da UAB, do e-Tec, da Dirgrad, da área de Sistemas de Informação e Redes e da Comissão de

Institucionalização do Moodle, com a participação do suplente da Comissão de Planejamento de EAD da Reitoria.

A partir da apresentação das iniciativas e dificuldades de cada Câmpus por seus representantes, diversas questões foram sendo levantadas, e a primeira delas refere-se à política de Educação a distância/Educação Aberta da UTFPR, lembrando-se que a própria CAPES já está implantando uma política de Educação Aberta ao criar o portal EduCapes e definir que todos os recursos educacionais criados para os cursos da Universidade Aberta do Brasil deverão ser disponibilizados de forma aberta (como REA). Educação Aberta não significa que não haverá mais cursos regulares, ao contrário, significa que as práticas pedagógicas e os recursos educacionais abertos devem estar disponíveis sob uma licença de acesso aberto. Essa política precisa se estabelecer para além dos Programas de EAD do MEC e passar a fazer parte da política institucional.

Apontou-se a necessidade de se inserir no organograma da UTFPR um setor responsável pelo planejamento, implantação, acompanhamento e avaliação da EAD. Esse setor tem atuação transversal às áreas de ensino, pesquisa e extensão como as diretorias de avaliação e de Gestão das Tecnologias de Informação. Entre as várias possibilidades, a sugestão da Comissão é a instalação de uma diretoria subordinada diretamente à Reitoria.

O grupo da reitoria apontou as seguintes considerações:

- PROGRAD: O foco dos novos cursos deve buscar a excelência em áreas específicas - plano estratégico precisa especificar áreas e condições para abrir os cursos.
- REITORIA: Definição quanto a criação de uma diretoria ou Câmpus virtual. Esta ação impactará em todas as ações futuras em EAD.
- DIRGEP: Ações de capacitação e conscientização dos servidores técnicos e docentes sobre o papel de cada um na institucionalização do EAD na UTFPR.
- DIRCOM: Atuar na divulgação da EAD em todos os segmentos da UTFPR.
- BIBLIOTECA: Propor uma estrutura informacional que suporte a metodologia EAD, para acesso às bibliografias e suprimento de necessidades informacionais gerais.

- TI: Definir um processo para a terceirização dos serviços

## **2: Estrutura**

A segunda dimensão discutida, Estrutura da EAD na UTFPR tem como ponto nevrálgico a questão do orçamento dedicado à EAD. Apresentou-se a necessidade de alocação de recursos para a EAD, pois, diferentemente da modalidade presencial, a EAD depende de produção de material didático em diferentes interfaces e linguagens, bem como equipamentos e plataformas para sua distribuição. Exige tanto recursos financeiros e humanos para a produção dos recursos educacionais e gestão quanto para a operacionalização dos equipamentos que precisam ser de excelência pois terão a marca UTFPR. É indispensável, a alocação de investimentos em espaço, equipamento e recursos humanos (técnicos) específicos e exclusivos para a EAD.

Quanto ao espaço, a infraestrutura mínima para a oferta de EAD depende da opção que o Câmpus fizer. A distribuição do curso exige espaço de produção de recursos educacionais, estúdios para gravação, produção e distribuição, que precisam ser replicados nos Câmpus de acordo com sua opção de ser pólo ou fazer oferta de cursos.

No caso de se optar por ser pólo, cada Câmpus terá que apresentar uma infraestrutura específica como laboratórios e equipamentos dedicados para a EAD, além de recursos humanos para operacionalizá-los. É essencial a existência de laboratório de EAD e sala de tutoria em todos os Câmpus que se colocarem como pólos e recursos humanos para gerenciar o uso desses espaços. Essa é uma exigência da Avaliação da CAPES.

Ainda, em se tratando de estrutura, têm-se os equipamentos e plataformas para as conferências a distância e a oferta de e-Learning.

O estudo em relação aos sistemas de teleconferência (Videoconferência, m-Conf RNP, Teleconferência via satélite; Hangout, Skype, e outros semelhantes), bem como outros recursos/mecanismos/plataformas existentes deverá ser realizado por equipes multidisciplinares como parte inicial da implementação da EAD institucional. No caso de institucionalização, há que se ter um projeto para se implantarem os equipamentos e plataformas necessárias para a comunicação a

distância em caráter profissional, independente das preferências individuais de professores e gestores.

Como a infraestrutura de redes e de banda larga é indispensável tanto para o uso das tecnologias digitais na modalidade presencial quanto para a modalidade a distância, também se faz necessária uma equipe de TI dedicada/disponível para atendimento do EAD 24/7. Essa equipe deve ser alocada em uma subárea dentro da DIRGTI para dar suporte aos cursos de EAD realizados nos Câmpus, sendo a mesma responsável por ter contato com as áreas de TI locais, para resolução de problemas específicos aos Câmpus. O comprometimento, mais do que o envolvimento das Coordenações de Gestão de Tecnologias de Informação dos Câmpus participantes é requisito para que a EAD aconteça.

Recomenda-se a realização de parcerias entre os Departamentos de Informática e as Diretorias de Pesquisa e os Programas de Pós-Graduação para o desenvolvimento de tecnologias e processos de inovação tecnológica de modo que haja a atualização necessária nesta área que está em constante transformação.

Ainda na dimensão Estrutura para a EAD, o fator Recursos Humanos é um dos pontos nevrálgicos da implantação da EAD. A institucionalização da Educação Aberta e a Distância (EAD) requer equipes multidisciplinares, pois a preparação dos cursos envolve diferentes fases que precisam estar finalizadas por ocasião da matrículas dos alunos (enquanto que no presencial, elas são desenvolvidas ao longo da duração do curso). Há particularidades que exigem pessoal de secretaria, de suporte técnico, de logística, de comunicação, de produção - gravação, edição, publicação, em especial).

A construção do curso e suas interfaces (produção de recursos educacionais, sistema acadêmico, logística de distribuição, sistema de avaliação processual e somativa, e sistema de certificação) semestre a semestre não pode ser amadora e deve garantir a excelência da marca UTFPR.

É fundamental que se estabeleça uma política institucional em relação à alocação de horas de trabalhos dos docentes e técnicos para as modalidades semipresencial e a distância tanto no que diz respeito à docência, quanto à produção de recursos educacionais e quanto ao acompanhamento e orientação do professor-tutor (que pode ser o próprio professor ou pode ser previsto que seja exercido por outro servidor), dependendo do número de matrículas em cada

disciplina. Por exemplo, se houver quinhentos alunos na disciplina, haverá necessidade de outros professores para fazer o acompanhamento e dar o feedback, assim como no presencial. Há possibilidades de contratação de profissionais por tempo determinado através de editais seguindo as regras das Fundações com a cobrança de cursos de extensão e de especialização permitidos por Lei. No caso dos cursos regulares da Graduação, é indispensável a alocação de horas para os docentes concursados (efetivos e temporários), e de servidores técnicos, bem como a infraestrutura necessária em cada Câmpus que tiver oferta de cursos de graduação a distância.

Entre os profissionais necessários para a institucionalização da EAD, que produzirão recursos utilizáveis em todas as modalidades de ensino, presencial, semipresencial e a distância, estão: professores, técnicos de apoio educacional, designer instrucional, *web designer*, cinegrafistas, técnico de gravação e edição de vídeo e de som (ambientes digitais), pareceristas dos recursos educacionais, avaliador de conteúdo/ revisor de linguagem / analista de Informação, técnico em logística, analista de sistema/ suporte de redes e bibliotecários especializado em biblioteca digital e publicação digital (*e-book*).

Do ponto de vista de sistemas informacionais, uma implementação com base nas especificidades dos cursos livres, de extensão e de pós-graduação para que os estudantes possam fazer sua matrícula e aproveitar das funcionalidades da UTFPR de imediato (como biblioteca, laboratórios, e-mails, etc). Ressalta-se essa questão, pelo fato de, no atual momento, isso não acontecer.

A disponibilidade de recursos financeiros é condição *sine qua non* para o funcionamento das modalidades semipresencial e a distância. Apontam-se, algumas formas de captação de recursos através de:

- Editais de Recursos Governamentais;
- Fundação de Apoio à Pesquisa da UTFPR;
- Parceria da UTFPR com fundações de outras universidades públicas;
- Sugestão de criação de nova fundação: uma fundação exclusiva para a UTFPR EAD;
- Convênios com grandes empresas: COPEL, PTI/Itaipu, outras empresas;
- Parcerias com as Secretarias de Educação Municipais e Estaduais.

- Parcerias com universidades ou instituições internacionais.

O grupo da reitoria apontou as seguintes considerações:

- Criação de uma estrutura mínima para cada Câmpus.
- Regulação das atividades EAD nas avaliações dos servidores (MÉTRICAS).
- Reestruturação do Sistema Acadêmico para suportar especificações do EAD (tutoria etc.). Marco regulatório.
- Orçamento para a EAD, fator que depende da definição se será criado uma pró-reitoria, diretoria ou Câmpus virtual.
- Pessoal qualificado: técnicos administrativos, ao menos 1 em cada Câmpus, bibliotecária com lotação na Reitoria para atendimento específico das necessidades EAD (incluindo atendimento de referência virtual em tempo real)
- Pessoal da área de TI qualificado com apoio dos Câmpus
- Intensificar o trabalho colaborativo entre os Câmpus
- Mobilidade de alunos e disciplinas entre as Universidades parceiras do programa UAB. (sistema acadêmico, editais de vagas remanescentes, etc..)

### **3: Capacitação de Servidores**

A dimensão capacitação dos servidores da Universidade para a institucionalização da EAD é indispensável e precisa ser realizada de forma contínua com foco no desenvolvimento profissional dos docentes e dos técnicos. Essa capacitação se reverte em melhoria da educação na modalidade presencial, visto que as abordagens didático pedagógicas em todo o mundo se revelam mais eficientes e eficazes quando apoiadas pelas tecnologias digitais gerenciadas por professores qualificados ao uso dessas tecnologias. É necessário se ter um planejamento para ações de curto, médio e longo prazo. A capacitação poderá ocorrer em forma de palestras (sensibilização), oficinas (instrumentalização) e qualificação (cursos e projetos). Esses cursos deverão ter a maior carga horária a distância para que os servidores (docentes e demais servidores) vivenciem as

especificidades de um curso EAD e poderão ser oferecidos localmente ou para toda a UTFPR com apoio do SEDEP e da DIDEP.

Os cursos de Capacitação de Professores dos docentes poderão cobrir a qualificação para a utilização de AVEA (Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem) no que se refere ao design, inserção de material, interação e avaliação para o Uso de Recursos Tecnológicos que podem ser associados aos AVEA. Há uma série de cursos de apoio sugeridos pelos colegas que poderão ser ofertados aos servidores referentes à produção dos recursos educacionais, às atividades avaliativas, à elaboração de infográficos, para a tutoria, para a instrumentalização e utilização de ambientes virtuais de aprendizagem, para a autoria colaborativa, etc.

A Capacitação de outros Servidores também é fundamental, pois a EAD não se sustenta sem o trabalho colaborativo de equipes multidisciplinares. A atividade de suporte da biblioteca, da administração acadêmica, dos setores de logística e de manutenção, bem como das coordenações de gestão das tecnologias de informação é tão necessária quanto a ação didático pedagógica dos docentes.

O grupo da reitoria apontou as seguintes considerações:

- Utilização das semanas pedagógicas para conhecimento, apresentação de casos e formação.
- Regulação das atividades EAD nas avaliações dos servidores (MÉTRICAS).
- Treinamento de professores/técnico.
- Treinamento de pessoal (técnicos) para uso de ferramentas EAD, especialmente plataforma Moodle, bem como capacitação de docentes para utilização de metodologias de educação a distância.
- Disponibilização de sala para capacitação de servidores na biblioteca Sede (Curitiba Centro); capacitação de servidores no atendimento das necessidades informacionais de alunos não-presenciais.
- Fotos do crachá-sistema adaptado ao EAD.

#### **4: Oferta de Cursos**

Como para o credenciamento para a EAD, é fundamental a oferta de um curso de graduação, a sua viabilidade está sendo estudada: a princípio, o Curso de

Informática (aplicação à Educação) pelo Câmpus Ponta Grossa, que poderá ser ofertado como projeto multicampi ou com participação de professores de Ponta Grossa, Francisco Beltrão e Curitiba. Na Graduação, já são ofertadas disciplinas com 20% da carga horária a distância e disciplinas isoladas a distância, destacando-se as disciplinas de Cálculo na modalidade EAD para atender os alunos com dependência nesta disciplina.

Em relação à Pós Graduação Lato Sensu e a Extensão, a oferta de seus cursos poderá se intensificar e ter a participação de docentes de diferentes Câmpus. Na modalidade a distância, em uma instituição multicampi, a oferta de um curso será feita por um Câmpus e os outros que desejarem ofertar o mesmo curso serão polos.

Para a oferta de novos cursos, segue-se em princípio, o mesmo processo para oferta de cursos na modalidade presencial, ou seja, a elaboração de Projeto de Curso já com a alocação do quadro docente com a consequente aprovação pelo COGEP; a alocação de Laboratórios; e produção de pelo menos 50% dos recursos já desenvolvidos e inseridos no AVEA/Plataforma por ocasião do início do curso.

Os Cursos de Extensão são vistos de maneira positiva, pois possibilitam aos professores vivenciarem a modalidade, aperfeiçoando-se. Esses cursos, que podem ser cobrados, são viabilizados por meio da FUNTEF e/ou de outras fundações. Por exemplo, os cursos *Just in Time*, para atendimentos pontuais demandados pelas empresas que se interessarem, abrangem as mais diversas áreas contempladas pela Universidade. Nesta linha de cursos de curta duração o Câmpus Medianeira atua desde 2013 com cursos para atender a demanda de formação continuada para os servidores da educação do Paraná com a formação de 2013 até o momento de aproximadamente 3000 pessoas. (Nesta demanda são atendidos em menor número servidores do estado de Santa Catarina, COPEL e prefeituras do Paraná). Definição dos Modelos, Plataformas e Mídias precisam constar no PPC dos Cursos considerando os Modelos, Plataformas e Mídias institucionalizados, ou definindo-se como um piloto base de um projeto de pesquisa avaliativo cujo relatório poderá indicar sua adoção ou não.

O modelo para a Graduação é estabelecido a partir das exigências da CAPES, das Diretrizes Nacionais específicas e da análise dos instrumentos de avaliação do MEC. Dependendo do modelo a ser definido para os cursos de Extensão e de Pós-Graduação é que as plataformas (LMS, AVEA, AVA, etc) serão



escolhidas e indicadas para os diferentes tipos de cursos. Da mesma forma, dependendo do modelo a ser definido, é que as mídias serão definidas e os recursos educacionais serão desenhados (o termo material é apropriado em relação aos materiais físicos, mas é inadequado em relação à tecnologia digital/virtual). Ainda, nesse mesmo item, de acordo com o modelo de curso serão definidas tanto a distribuição de aulas (apresentação e ação do professor regente) quanto a interação do docente (ou do professor-tutor) com os alunos (síncrona ou assíncrona) nos diferentes serviços disponibilizados virtualmente (fóruns, *chats*, *wikis*, *blogs*, etc). Lembra-se, ainda que será necessário definir que outras mídias, inclusive as sociais, poderão ser utilizados, ainda que sejam indicadas como apoio à aprendizagem.

Dependendo do modelo, serão definidos os guias do professor e do aluno como apresentação e orientação para o aluno que estará fisicamente distante da instituição.

Nesse aspecto, é fundamental se estabelecer uma política de publicação dos recursos educacionais que seja eficiente e compatível com a modalidade.

A Regulamentação de autoria dos recursos educacionais e de sua publicação (muito importante em relação aos recursos produzidos para os cursos na universidade, de acordo com as recomendações feitas pela SISUAB) não podem ser burocratizados. Os recursos textuais precisam ter registro com ISBN na Biblioteca Nacional e os Recursos Educacionais Abertos (REA) precisam ser publicados no EDUCAPES (Cursos UAB) ou no Repositório de Recursos Educacionais Digitais da UTFPR, para isso se faz necessária a adequação das normas exigidas pela Biblioteca da UTFPR.

O grupo da reitoria apontou as seguintes considerações:

- Poderão ser ofertados cursos em todos os níveis e modalidades, incluindo: disciplinas semipresenciais, cursos de capacitação profissional de curta duração, disciplinas (dupla diplomação) com universidades externas parceiras e disciplinas EAD concomitantes.
- Para atendimento destas demandas todos os regulamentos deverão ser atualizados.
- Definir metas para implantação de cursos.
- Financiamento/funtes para cursos de especialização.
- Oferta de cursos de capacitação na modalidade EAD.

- Oferta de cursos em dupla diplomação com universidades externas parceiras.
- Biblioteca digital inclusiva, abrangendo acesso Bibliografias básicas e complementares (exigência do MEC para oferta de cursos de graduação), e incluindo midiateca selecionada e direcionada por cursos (links, canais de vídeo, bases de dados) - personalização.

## **5: Programas, Ações e Eventos Institucionais**

São recomendados programas de formação continuada e de desenvolvimento profissional internos a cargo do SEDEP ou dos DIDEP em cada Câmpus, bem como externos em parceria com as Diretorias de Extensão.

Dependendo do processo de institucionalização e consolidação da EAD, serão desenvolvidas ações de produção de vídeos envolvendo os próprios alunos da EAD que tornem visível a UTFPR tanto interna como externamente.

Em relação aos eventos, na atualidade, há o evento SEDU – Seminário de Educação a Distância, promovido com os recursos UAB/CAPES. Outros eventos deverão ser criados de acordo com as especificidades dos Cursos de Graduação que vierem a ser ministrados.

O grupo da reitoria apontou as seguintes considerações:

- Garantir o refinanciamento dos cursos EAD gerenciado pela FUNTEF em EAD.
- Esforço docente (carga-horária).
- Determinar o custo aluno presencial versus à distância na matriz orçamentária.
- Eventos direcionados para capacitação informacional de discentes (módulos presenciais trimestrais e à distância mensais).
- Engajamento do pessoal por meio de eventos.

## **6: Classe Mundial**

Uma vez institucionalizada a EAD, poder-se-á planejar a Educação a Distância e a Educação Aberta em parceria com instituições estrangeiras, aproveitando os acordos internacionais que a Universidade já tem celebrados. Poderão também serem firmados convênios fechados especificamente com outras

instituições internacionais. Poderão, ainda, ser oferecidos, cursos na língua dos países de origem das Universidades parceiras e também em Língua Portuguesa para esses países.

O grupo da reitoria apontou as seguintes considerações:

- Apoiar investimentos em ações de internacionalização de recursos educacionais digitais para a disseminação e compartilhamento de conhecimento interinstitucional e internacional.
- Viabilizar a participação de alunos da UTFPR em cursos, na modalidade de EAD, oferecidos por universidades de outros países, junto com a área responsável pela modalidade EAD.
- Oferecer cursos na modalidade de EAD para alunos de outros países, junto com a área responsável pela modalidade EAD.
- Implementar procedimentos flexíveis para validação de créditos oriundos de universidades de outros países, incluindo créditos obtidos em disciplinas ofertadas na modalidade de EAD ou de Educação Aberta.
- Possibilitar uma maior e mais diversificada oferta de disciplinas em outros idiomas, nos diversos Câmpus, cursos, na modalidade de EAD e de Educação Aberta, para a comunidade interna e para a comunidade das instituições parceiras.
- Fomentar a internacionalização dos recursos educacionais digitais produzidos e dos cursos abertos.
- A área responsável pela modalidade EAD será responsável pela estruturação para o desenvolvimento dessa modalidade entre as instituições parceiras.

## **7: Legislação EAD**

A legislação sobre EAD foi atualizada recentemente. No momento temos o seguinte em termos de legislação:

- Diretrizes e Normas
  - Resolução Nº 1, de 11 Março de 2016 - CES/CNE/MEC
- Regulamentação da EAD
  - Decreto Nº 9057, de 25 Maio de 2017 - MEC

- Resolução Nº 7 de 11 de Dezembro de 2017 - MEC
- Credenciamento
  - Portaria Normativa Nº 11, de 20 de Junho de 2017 - MEC
  - Decreto Nº 9.235, de 15 e Dezembro de 2017 - Poder Executivo
- Indicadores Instrumento de Avaliação Institucional
  - Portaria Nº 1.382, de 31 de Outubro de 2017 - MEC

O grupo da reitoria apontou as seguintes considerações:

- Aponta-se a necessidade de estudo e aprofundamento na legislação mais recente de 2017 e 2018 para se realizar a institucionalização dentro das novas exigências da legislação federal.
- Revisão do regulamento didático pedagógico, para previsão de modelos EAD.
- Mobilidade de trabalho (interCâmpus), incluir em diretrizes
- Material didático inclusivo.
- Elaboração da política EAD.
- Disciplinas EAD concomitantes e sua estrutura agregada. COIL  
*Collaborative online international learning*

## **8: Recredenciamento**

A DIRAV (representada pela servidora Adriana Maria Wan Stadnik) ficou encarregada de acompanhar os procedimentos para a visita da Comissão de Avaliação e tem-se empenhado em, além de obter os dados de todos os Câmpus no que se refere às solicitações da Comissão de Avaliação, orientar o que cada Câmpus terá que apresentar por ocasião da visita. Os documentos institucionais, como PDI, RAI, Regimento Interno e todos os documentos de cada curso (PPC, atas dos colegiados, atas dos cursos e dos NDE, de estágio etc. deverão estar disponíveis para verificação da Comissão de Avaliação).

Todos os representantes dos Câmpus ficaram responsáveis por agilizar a prontidão de cada campus para a iminência da visita dos avaliadores da CAPES, aproveitando-se, esta oportunidade para a organização das iniciativas de EAD em cada Campus. Entre as ações solicitadas, estão o levantamento de iniciativas, cursos, disciplinas na modalidade a distância, número de alunos, relatórios com os

nomes e SIAPE dos professores e servidores envolvidos, informações sobre os espaços, equipamentos, e demais informações referentes à modalidade.

Sugeriu-se a criação de uma Comissão para a preparação da Avaliação no Câmpus Curitiba que terá como integrantes docentes e técnicos que estejam envolvidos com as iniciativas de EAD, disciplinas e cursos semipresenciais e disciplinas na modalidade a distância (regime de 20%).

A necessidade de credenciamento da UTFPR para o ensino na modalidade a distância pela CAPES/MEC, é prioritária, visto que a UTFPR tem cursos de especialização do Programa da UAB e portanto precisa ser credenciada para a certificação dos cursistas egressos desse Programa.

O grupo da reitoria apontou as seguintes considerações:

- Manutenção da equipe de trabalho (equipe permanente).
- Facilidade da geração de relatórios institucionais (DIRAV) - cadastro de setor e patrimônio.

### **Histórico Credenciamento EAD UTFPR**

A Portaria nº 2.184, de 29 Julho de 2002 - D.O.U. nº 145 de 30 de julho de 2002, credencia, pelo prazo de cinco anos, o CEFET-PR para oferta do curso de pós-graduação lato sensu, a distância, de Especialização em Gestão Estratégica da Produção. Em setembro de 2007 foi emitida a Portaria nº 925, de 21 de setembro de 2007 - D.O.U. nº 184 de 24 de setembro de 2007 que adita o ato de credenciamento para oferta de cursos superiores, na modalidade de educação a distância, mantido o prazo inicial de cinco anos. O Despacho do ministro, em 21 de setembro de 2007, homologa o Parecer nº 114/2007, da CES/CNE, favorável à modificação da portaria 2.184, alterando o credenciamento para a UTFPR para oferta de cursos superiores, mantidos os prazos de cinco anos, conforme consta nos processos nº 23000.015842/2006-65 e 23000.003437/2002-71

Na Portaria 925 de 24 de Setembro de 2007, emitida dois meses depois da data de vencimento da Portaria 2.184 de 29 de julho de 2002, consta o aditamento da mesma, sendo mantido o prazo inicial de cinco anos, porém, validando o credenciamento até 60 dias após o resultado do ciclo avaliativo do SINAES subsequente a 2007, como pode ser visto no Art 2º:

*Art. 2o Nos termos do art. 10, § 7o- do referido Decreto, o credenciamento é valido até sessenta dias após a comunicação do resultado da avaliação que integrará o ciclo avaliativo do SINAES, subsequente a este ato, referente à avaliação das instituições de educação superior, realizado em conformidade com o art. 59 e seguintes do mesmo Decreto.*

Não temos um curso de graduação a distância, por enquanto atuamos somente na especialização, portanto, nosso credenciamento venceu em 24 de julho de 2007.

Em 05 abril de 2010 a Coordenação Geral de Regulação em EAD cobrou o credenciamento da UTFPR. Mas ainda não tínhamos nenhuma oferta de graduação, somente especialização. Tivemos dificuldade no preenchimento do formulário do e-Mec, pois, o sistema solicita dados de cursos de graduação, que não são obrigatórias para as especializações.

Em 20 de Abril de 2010, em resposta ao e-mail enviado, a partir de contato por telefone, o coordenador orientou que o cadastro fosse realizado pelo sistema e-Mec, como um curso de graduação, pois o sistema não prevê a situação atual da UTFPR, sendo que, nos campus que fossem específicos para a graduação e para os quais não existe informação, pela natureza do curso ser uma especialização, deveria ser colocada uma observação que se trata de um curso de especialização, isso para evitar futuras visitas de supervisão a instituição. O coordenador da época, Jean, deixou claro que a situação da UTFPR era distinta das demais instituições, por já possuir um credenciamento pleno mas só oferecer especializações. A orientação seria solicitar o credenciamento só para oferta de especializações, mas com isso perderíamos o credenciamento pleno.

Em 27 de Maio de 2010, tentamos fazer o cadastro para o credenciamento, porém, não encontramos o caminho e o processo no e-Mec. O sistema solicita o nome do curso, como não existe o cadastro do curso de especialização, teríamos que informar um curso fictício. Também tivemos dificuldade no cadastramento dos polos. Não estava clara a diferença entre: polos de apoio presencial, polos UAB, núcleo de educação a distância, etc. Não sabíamos se era preciso cadastrar os polos da UAB ou se era para indicar que uma de nossas sedes é um polo UAB. Ligamos para a Sra. Rita da CAPES para informar a situação. Fomos informado que, em aproximadamente 15 dias, seria emitido um ofício cobrando o credenciamento

e como punição para quem não o fizer, estava previsto a suspensão de bolsas. A Sra. Rita registrou o contato e explicou que, mesmo que, não conseguindo fazer o credenciamento pelo fato do e-Mec não prever essa situação, seria conveniente enviar um ofício com as informações já trocadas com a supervisão e as ações que estão sendo providenciadas.

Em 23 de Junho de 2010 tentamos falar com a Sra. Deise, responsável pelo credenciamento e que estava analisando o nosso caso específico, sobre o credenciamento, seguindo a orientação do Prof. Cesar Alfredo Cardoso que conversou pessoalmente com eles na CAPES no dia 16 de Junho.

Em 24 de Junho de 2010 conseguimos o contato com o suporte do e-Mec que afirmou que o sistema estava sofrendo algumas alterações para atender novas demandas. Conseguimos como resposta localizar o protocolo iniciado em 10/05/2007, não sabe-se por quem, de solicitação de credenciamento.

*Ato: Recredenciamento EAD*

*Nº e-MEC: 200809955*

Em 04 de Agosto de 2010 foi finalizado o preenchimento dos dados no sistema e-Mec o que, finalmente, permitiu protocolar o pedido de credenciamento. Seguindo a partir deste, o seguinte calendário:

- 04/08/2010 18:27 - Fase iniciada
- 31/05/2012 15:53 - Diligência instaurada
- 29/06/2012 16:51 - Diligência respondida (IES)
- 06/12/2012 19:24 - Em análise
- 27/09/2013 15:13 - Analisado. Aguardando Assinatura
- 10/02/2014 15:53 - Fase iniciada (Comunicado da data da visita in loco)
- 19/02/2014 16:53 - Analisado. (Solicitação do cancelamento da visita in loco)

Em virtude da iminente visita da comissão de avaliação da SERES, foi organizada uma comissão interna para a realização de uma prévia da visita *in loco*, o resultado foi apresentado em 19 de fevereiro de 2014. A partir da nota que a comissão interna concluiu, foi decidido solicitar o cancelamento da visita em 19 de fevereiro de 2014.

Em 30 novembro de 2017 foi solicitado novo pedido de credenciamento. Nesse ínterim, a legislação de credenciamento foi atualizada.

Atualmente o pedido de credenciamento está registrado de acordo com o descrito abaixo:

*IES:* (588) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA  
FEDERAL DO PARANÁ-  
*Processo Nº:* 201718882  
*Protocolado em:* 30-11-2017  
*Local de Oferta:* CÂMPUS CURITIBA - Sede CENTRO, Av.  
Sete de Setembro 3.165, Rebouças -  
Curitiba/PR  
*Tipo de processo:* Recredenciamento EAD

#### SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR

- 30/11/2017 23:05 - Fase iniciada
- 18/04/2018 16:21 - Em análise
- 19/04/2018 14:52 - Analisado . Aguardando Assinatura
- 24/04/2018 09:48 - Assinado .

O último despacho tem o seguinte conteúdo:

*Resultado: Satisfatório*

*Analisado por: Adalgisa Maria Pierre Rodrigues Maia*

*Data: 24/04/2018 09:48:40*

*Análise:*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

*Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES*

*Diretoria de Regulação da Educação Superior - DIREG*

*Coordenação-Geral de Regulação da Educação Superior a Distância -  
COREAD*

**PROCESSO Nº:201718882**

**NOME DA INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO  
PARANÁ, código 588.**

*Finalizadas as análises técnicas dos documentos apresentados pela  
Instituição interessada, conclui-se que o presente processo atende  
satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas, para a  
fase de análise documental, pelos Decretos nº 9.235 de 2017 e nº 9.057 de  
2017, e as Portarias MEC nº 11, 20 e 23, de 2017.*



*Em face do exposto, somos pelo prosseguimento do fluxo regular processual para avaliação in loco na sede pela Comissão de Avaliação do Inep, em conformidade com o art. 5º da Portaria Normativa nº 11/2017.*

*Coordenação Geral de Regulação da Educação Superior a Distância -  
COREAD/DIREG/SERES*

### **Particularidade do Processo de Recredenciamento da UTFPR**

A primeira solicitação de credenciamento, em 2002, e seu aditamento em setembro de 2007, são anteriores ao Decreto nº 6.303 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, que deu origem aos Instrumentos de Avaliação para Credenciamento e Recredenciamento das IES na modalidade EAD. Como a UTFPR já era credenciada, não foi preciso iniciar um novo credenciamento. Porém, o critério de avaliação, vigente à época, previa que o recredenciamento envolvia a avaliação in loco do curso de graduação proposto na época da solicitação de credenciamento, isso porque, o requisito para solicitação do credenciamento é que a instituição estivesse iniciando a oferta de um curso de graduação na modalidade EAD. Na fase do credenciamento a IES tinha que demonstrar que já possuía condições e infraestrutura para oferta, na fase de recredenciamento era avaliado se as condições foram mantidas e realizadas conforme previsto.

Com a solicitação do cancelamento da visita de recredenciamento em 2014, com a nova solicitação acontecendo somente em 2017 e com a mudança de legislação, a UTFPR se situou em uma condição de exceção. A nova legislação permite que IES públicas estão previamente autorizadas para oferta da modalidade, sem que seja necessário a visita *in loco* para o credenciamento. Porém, o recredenciamento prevê a visita *in loco*, mantendo o mesmo princípio da legislação anterior, de avaliar a oferta do curso de graduação que motivou a solicitação do credenciamento.

A condição de exceção da UTFPR acontece porque possui um credenciamento pleno, anterior aos critérios de credenciamento atuais, sem nunca ter ofertado uma graduação na modalidade EAD. Se o credenciamento de 2002 não existisse, bastaria fazer o comunicado ao MEC de que a universidade passaria a

fazer a oferta de graduações na modalidade EAD. Como já existe e como já foram ofertados cursos, para os quais foram emitidos diplomas, em que, constam o ato de credenciamento, não é possível, simplesmente, anular o credenciamento de 2002 e seu aditamento em 2007.

A mudança de legislação e a consequente atualização dos instrumentos de avaliação, colocam a UTFPR em uma situação sensível, pois é preciso manter o credenciamento para validar os diplomas, mesmo tendo sido especializações, para os concluintes dos cursos realizados a partir de 2012 (isso é, considerando que o aditamento que fala o decreto se refere a extensão do tempo de validade de credenciamento e não à extensão do escopo de atuação), porém, o credenciamento depende da avaliação de uma graduação na modalidade EAD que a universidade não iniciou.

Não fosse o fato das ofertas passadas, hoje poderíamos apenas informar o MEC de que passaríamos a atuar na modalidade e só sofreríamos a avaliação *in loco* no credenciamento, daqui a cinco anos.

## **PROPOSTAS**

Como proposta, a comissão apresentou como estratégia, para continuidade dos trabalhos, a criação de um Grupo de Trabalho para responder sobre EAD, no nível institucional, até que seja definido qual o modelo organizacional que será criado, seja ele: uma diretoria, coordenadoria, Câmpus virtual, etc.

É consenso que, tanto o grupo de trabalho, quanto a nova estrutura administrativa, tenham uma autonomia administrativa e financeira e passem a ser o órgão responsável pela coordenação, pela supervisão, pelo assessoramento e pela prestação de suporte técnico à execução de atividades na área de Educação Aberta e a Distância (EAD), sendo competente para implementar políticas e diretrizes de EAD na UTFPR.

Esse grupo dará início às atividades de institucionalização da modalidade EAD na UTFPR. Tais ações englobam:

- Criação da Identidade Visual;
- Definição e execução do Orçamento destinado ao setor do EAD;

- Organização de eventos sobre EAD para engajamento da comunidade acadêmica;
- Elaboração de propostas de espaços de apoio à oferta de cursos na modalidade EAD, incluindo um projeto de estúdio mínimo para ser distribuído entre os Câmpus para iniciar a produção de recursos educacionais para oferta de EAD;
- Implantação da infraestrutura de TI para suporte a oferta de EAD;
- Planejamento de capacitação de pessoal;
- Implantação da estrutura de biblioteca necessária para apoio à EAD;
- Revisão dos regulamentos e normativas relacionadas à modalidade;
- Elaboração de uma proposta de política para EAD para a UTFPR.
- Planejamento dos processos da secretaria acadêmica que se relacionem com a oferta de cursos na modalidade EAD.

## **Proposta da Biblioteca**

### **Midiateca**

A biblioteca digital é aquela que abriga conteúdo originário do suporte tecnológico. Ele pode ou não ter exemplar físico, não é uma premissa. A ideia é que tenhamos disponível uma biblioteca digital, onde os alunos tenham acesso ao conteúdo de forma integral. O conceito de midiateca vem da hipótese de serem adicionados outros tipos de itens, que não bibliográficos. A biblioteca já é depositária de uma gama de suportes e tipos de materiais; porém muitos usuários não têm essa percepção. Apenas para resignificarmos, nomearemos nosso projeto de Midiateca da UTFPR. O objetivo da midiateca seria reunir todas as fontes relevantes possíveis para dar suporte à formação dos alunos de Ensino à Distância. Links para vídeos, mapas, sites importantes, documentos disponíveis na internet (em especial os que possuem acesso aberto e/ou estejam em domínio público), arquivos de áudio (quando disponíveis).

A ideia é a construção de uma página separada, ligada ao site institucional, mas com conteúdo específico para alunos EAD, como um site educacional próprio – mas com possibilidade de ligar o conteúdo à plataforma EAD (até então, o Moodle). Facilitar a localização das informações relevantes, poupando o tempo do estudante e do docente.

## **Sobre Bibliografia Básica e Complementar**

Os alunos dos cursos à distância precisam de acesso à bibliografia básica e complementar do curso de forma não presencial. Atualmente esse acesso é realizado por meio de livros digitais, armazenados em portais específicos e, caso interesse, com link direto no catálogo da Biblioteca.

A sugestão, já acatada por muitas instituições, é a elaboração de material didático próprio, formulado pelos docentes da instituição. O material, devidamente registrado, com número de ISBN válido, poderá servir de base às disciplinas, é mais facilmente disponibilizado pela instituição, com custo mais baixo do que a aquisição de Bases de Livros, e pode ser personalizado às nossas necessidades institucionais. É importante salientar que os textos podem (e devem) conter *hiperlinks* para outras fontes correlacionadas, de forma a não apenas enriquecer o material como facilitar a busca de informações dos alunos de cursos à distância.

Os livros clássicos solicitados nas bibliografias de curso deverão ser adquiridos. Para isso, deve haver um planejamento estrito, pois a Lei de Direitos Autorais sobre livros digitais no país ainda é incipiente. As principais ponderações são se haverá compra ou aluguel dos direitos digitais (através da compra direta ou aluguel de bases de empresas especializadas) e a forma de disponibilização aos discentes (por empréstimo, download, com ou sem possibilidade de impressão).

Para tratar dos assuntos relativos às necessidades informacionais dos cursos à distância, sugerimos a contratação de servidor Bibliotecário-Documentalista exclusivo para atendimento EAD, com código de vaga lotado na Reitoria. As atribuições do Bibliotecário para EAD incluiriam a aquisição dos livros digitais, de acordo com a política acordada; a integração dos dados digitais com o sistema de Bibliotecas (Pergamum) e com o sistema de aulas online (Moodle); o atendimento aos alunos EAD (que difere do público presencial em perfil informacional); o atendimento de Comissões do MEC em cursos à distância (dinâmica de polos é diferente dos cursos individuais presenciais). Além dessas, a atualização em educação a distância e a atenção aos aspectos dessa modalidade em específico são desejáveis. Ou seja, tal profissional seria encarregado de todo atendimento dos discentes à distância, de todos os polos de cursos, incluindo o planejamento

informacional necessário, as avaliações do MEC relativas às Avaliações de Curso EAD e a resposta às demandas do público.

### **Proposta para Criação do Setor de EAD da UTFPR**

Para viabilizar a institucionalização da EAD na UTFPR, isto é, criar ações e estratégias para oferta de cursos, com autonomia universitária, independentemente de projetos de governo, deverá ser instituído um órgão com estrutura administrativa exclusiva para:

- Apoiar a oferta de cursos na modalidade de EAD em nível de sistema;
- Elaborar, controlar e implantar processos de virtualização do conhecimento dos docentes da instituição;
- Disseminar o uso de tecnologias educacionais nas modalidades presencial, semipresencial e à distância;
- Orientar e articular a área de TI institucional sobre os requisitos tecnológicos necessários para suporte e melhoria dos processos de ensino-aprendizagem apoiados por tecnologias educacionais;
- Desenvolver inovação, pesquisa e capacitação para apoiar o corpo docente no uso de tecnologias educacionais;
- Implantar mecanismos de engajamento da comunidade acadêmica no movimento internacional de Recursos Educacionais Abertos e Educação Aberta.

Essa unidade administrativa, estrutura organizacional ou órgão, será nominada de acordo com a legislação que regulamenta a ampliação e adaptação do organograma das universidades públicas.

A estrutura central de EAD estará sediada no Câmpus Sede e vinculada à Reitoria. Conterá com infraestrutura que prevê:

- Estúdios de produção de vídeo,
- Estúdios de produção e design de áudio,
- Estúdios de fotografia e design gráfico,
- Sala de videoconferência e webconferência,
- Espaços coordenação e de tutoria,
- Secretaria acadêmica e
- Secretaria financeira.

Os espaços e estúdios atenderão todos os cursos e todos os Câmpus. Os Câmpus ofertantes de cursos terão estúdios próprios para atender demandas locais.

No caso de cursos que dependam de laboratórios específicos para elaboração de material, como no caso de engenharias, serão utilizados os laboratórios dos departamentos e coordenações de curso presencial.

Além da coordenação e do pessoal administrativo, a sede contará com uma equipe com profissionais (docentes e técnicos administrativos realocados) que exercerão os seguintes papéis:

- Designer Educacional,
- Designer Instrucional,
- Revisor Textual,
- Diagramador,
- Ilustrador,
- Iconógrafo,
- Design Gráfico,
- Assistente Pedagógico de Conteúdo.

Coordenadores de curso, professores e conteudistas, serão selecionados dentro do departamento responsável pela oferta de curso. De acordo com a necessidade e disponibilidade, professores especialistas de outros Câmpus poderão ser convidados a integrar a equipe de professores, conteudistas e tutores, responsável pela oferta.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente relatório apresentou de forma resumida o trabalho realizado pela Comissão de EAD. A implantação das ações acima descritas depende exclusivamente do aval e apoio da reitoria. A não implementação das ações descritas interferirá diretamente no processo de Recredenciamento da universidade para oferta de cursos na modalidade a distância. O início das ações depende da instalação do grupo de trabalho sugerido na seção anterior.

## **APÊNDICES**

### **RESUMO MEMÓRIAS DE REUNIÃO**

#### **2017-09-28 - Apresentação ASSEA**

O prof. Cantarelli deu as boas-vindas ao grupo. Fez uma rodada de apresentação dos integrantes. Citou a reunião por videoconferência de 27 de julho. Apresentou o objetivo central da reunião, qual seja, a formalização da comissão da reitoria para planejamento da EAD na UTFPR. Apresentou a pauta da reunião. Foi apresentado aos participantes as diferenças entre os conceitos de Educação Aberta, Educação a Distância e Recursos Educacionais Abertos. Foram citados os desafios para a educação Superior no Brasil e os desafios para a UTFPR. Foram apresentadas as ações realizadas pela EAD da UTFPR ao longo dos anos, entre os quais: a participação nos programas UAB|Capes, e-TEC|SETEC, PROFIAP e PROFIMAT; a realização de disciplinas isoladas de graduação de matemática e física; o convênio REA Paraná que envolve a UFPR, IFPR, Unila, UEL, UEM, UEPG, ESAF, SEAE-PR; o convênio da Rede de Desenvolvimento de Pessoas na Administração Pública do Paraná - ESAF; a oferta de cursos de especialização na modalidade EAD; a contribuição com o censo EAD da ABEAD; a participação na Unirede (Associação de Universidades Públicas em Rede), a implantação do Moodle Institucional; as ações de fomento à graduação com editais de elaboração de Recursos Educacionais Digitais e, por fim, a criação da ASSEA. Foram apresentadas as metas da ASSEA, entre as quais: a institucionalização da EAD na UTFPR; pleito de orçamento para 2018; organização de estrutura administrativa, de pessoal, de espaços; o processo de credenciamento para oferta de EAD na UTFPR; o estabelecimento de convênio com a Funtec para oferta de cursos de especialização, de Extensão e capacitação de servidores; a oferta de disciplina isoladas de graduação e por convênio de dupla diplomação; a organização de evento sobre EAD em 2018; a expansão de cursos por meio de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, a revisão dos documentos institucionais. Foram apresentadas as metas estabelecidas no PDI para o período de 2018/2022, entre os quais: 1.19 - Intensificar os convênios com órgãos públicos para ofertas de cursos na

modalidade a distância, com turmas exclusivas para servidores da UTFPR; 1.35 - Ampliar o uso de metodologias de ensino inovadores em todos os níveis de ensino, adicionando mais disciplinas no formato EAD; 1.41 - Dar visibilidade às produções acadêmicas dos estudantes da UTFPR via repositórios RIUT e ROCA; 2.8 - Institucionalizar a difusão de conhecimento em Acesso Aberto, promovendo o fortalecimento dos repositórios institucionais (RIUT e ROCA); 3.9 - Estabelecer os indicadores visando uma universidade de classe mundial; 3.16 - Fomentar processos de internacionalização nos cursos de graduação e pós-graduação; 4.3 - Estimular a oferta de disciplinas em outros idiomas nas graduação e pós-graduação; 4.10 - Incentivar a utilização de tecnologias e metodologias inovadoras em todos os níveis de ensino; 4.11 - Implantar uma plataforma de ensino adaptativo para cursos presenciais e EAD; 4.15 - Estimular o desenvolvimento de novas modalidades de disciplinas (desenvolvimento de projetos, turmas semi-presenciais, disciplinas autônomas); 5.14 - Atualizar documentos institucionais; 6.4 - Divulgar a UTFPR como uma instituição que usa tecnologia além de realizar ensino|pesquisa|extensão nessa área; 6.2 - Fortalecer as ferramentas que constituem o portal de informação em acesso aberto. Foi solicitado ao grupo: preenchimento da lista de presença para prestação de contas de diárias da Reunião de 28 de Setembro; preenchimento da lista de dados para formação da Lista do Grupo de EAD; confirmação com o Diretor do Câmpus do nome que comporá a Comissão da Reitoria para o Planejamento das ações de EAD para a UTFPR; agendamento da Instalação da Comissão de Planejamento do EAD para os dias 27 e 28 de Novembro de 2017; fazer levantamento detalhado das ações, estrutura de pessoal envolvido nos projetos de EAD no seu Câmpus/Área para apresentação na reunião dos dias 27 e 28 de Novembro; análise das metas do ASSEA/PDI e Plano de Metas da Gestão para o período de 2018/2022 na Área de EAD; solicitar agendamento com a Direção Geral dos Câmpus e demais áreas para repassar/relatar os temas e ações discutidas na Reunião para conhecimento e encaminhamento de sugestões.

### **2017-11-23 - Instalação da Comissão EAD**

Abertura realizada pelo Reitor. Relatou as dificuldades financeiras enfrentadas pelas universidades públicas no atual cenário político e de crise do país.



Sugeriu que o EAD pode ser uma alternativa. Solicitou o apoio da Comissão no processo de Recredenciamento da Utfpr para oferta de cursos na modalidade de EAD. Afirmou que espera um conceito 4.

O presidente da Comissão, professor Cantarelli, apresentou as ações da ASSEA, relacionadas ao EAD, até o momento.

Após a apresentação o assunto do Recredenciamento foi retomado. O professor Henrique fez um relato situando a condição de credenciamento da UTFPR em uma linha do tempo, a saber, a Portaria 2184 de 29/07/2002 e a Portaria 925 de 21/09/2007, que autorizavam a UTFPR para oferta de EAD. Apresentou a legislação atual que regulamenta a oferta de EAD e o credenciamento das IES, a saber, Decreto 9057 de 25/05/2017, a Portaria 11 de 20/06/17 e a Resolução 01 do CNE de 11/03/16, nessa, grifando o artigo quarto que determina que todas as instituições que financiem ou fomentem a educação superior a distância, devem assegurar a criação, a disponibilização, o uso e a gestão de tecnologias e recursos educacionais abertos, por meio de licenças livres. Defendendo que essa é a razão estratégica da criação da ASSEA. Apresentou os documentos institucionais que a UAB e a Prograd já elaboraram, afirmando que, apesar de existirem, por se referirem-se a programas de fomento do governo, possuem pouco ou nenhum impacto na avaliação do credenciamento, porém, que podem servir de base para os documentos de institucionalização da EAD na UTFPR. Apresentou os instrumentos de avaliação institucional utilizados pelo INEP, a saber, o instrumento de avaliação institucional externa, de setembro de 2010, ainda vigente para avaliação de IES que ofertam cursos superiores na modalidade EAD, e o instrumento de avaliação de cursos de graduação, presencial e a distância, de agosto de 2015. Explicou que os instrumentos e o credenciamento regulamentam a oferta de cursos de nível superior, portanto, de graduação e pós-graduação, e que, por isso, as ações de oferta de nível técnico, de extensão e de cursos livres, apesar de se basearem nesses instrumentos, não são objetos do mesmo. Apresentou o levantamento da DIRAV sobre as ofertas dos cursos na modalidade EAD da UTFPR, sendo estes atualizados até 17/12/2014. Afirmou que a DIRAV já possui as informações necessárias sobre ofertas de cursos, itens 3 e 4 das informações do PDI, solicitadas no sistema e-Mec, sendo necessário apenas atualizar as mesmas até a data atual, incluindo a previsão de novas ofertas. Apresentou três cadernos de instituições externas, a saber, a

CIPEAD/UFPR, a SEAD/UFSC e MEC, que apresentam orientações, organização e documentação sobre EAD nas IES. Sugeriu que esses documentos podem nortear a construção do necessário para institucionalizar o EAD na Ufpr. Comentou que, mesmo com toda a organização da UFPR nesse quesito, ainda assim a nota do credenciamento do EAD da IES foi três, devido ao fato de que, todas as ofertas da instituição são ofertas vinculadas a programas de governo, isso é, não existe nenhuma oferta de curso de graduação realizada de forma institucional pela UFPR. Concluiu que essa abordagem, provavelmente, se deva ao fato de que o instrumento é bem específico ao referir-se a oferta de cursos superiores na modalidade EAD da IES e não a programas, que podem ser temporários e dependem de recursos e interesse externos para a manutenção da oferta. Apresentou o relato da comissão interna que realizou um exercício de avaliação para o credenciamento em 2014. Leu a todos os problemas identificados, que indicaram: desconhecimento institucional sobre EAD no PDI, não prioridade na institucionalização da EAD, relatos de dificuldades de uso de TIC nas ofertas realizadas, falta de infraestrutura, falta de políticas da biblioteca para atendimento de polos de apoio presencial, falta de espaços para tutores e para laboratórios de EAD, amadorismo na infraestrutura de TIC, indefinição de papéis e confusão entre Câmpus e Reitoria quanto à não institucionalização de papéis, responsabilidades e processos, não contemplação das atividades de EAD no RAD, falta de infraestrutura para produção de recursos educacionais digitais, bem como, a gestão e logística de uso e acesso aos mesmos, falta de equipe especializada e exclusiva para o EAD, falta de orçamento, não participação da CPA, capacidade de conexão com polos insuficiente, baixo engajamento de professores e alunos, dificuldade de acesso aos documentos e informações que comprovam o relatado no e-Mec. Informou que todos os documentos apresentados estão compartilhados com a Comissão via Google Docs, para aqueles que informarem seus endereços de Gmail.

Após a apresentação ficou acordado que seria criado um grupo no *Whatsapp* com todos os integrantes da comissão e que seriam disponibilizados todos os documentos até então levantados para o credenciamento, bem como, todos os documentos já utilizados na tentativa de credenciamento de 2014, via Google Docs, isso em função do curto espaço de tempo necessário para informar os dados no sistema e-Mec, cuja data findou em 30/11/2017.

O professor Henrique ficou com a responsabilidade de articular as ações necessárias junto à comissão para levantamento de informações necessárias para alimentar o sistema e-Mec. Os integrantes da comissão se comprometeram em mobilizar os esforços necessários em seus Câmpus ou setores para apoiar o processo.

Ficou combinado que todas as ações seriam informadas via grupo de comunicação do *Whatsapp*; que os dados seriam lançados diretamente nas planilhas e documentos, que seriam criados para essa finalidade, no Google Docs, pelos responsáveis delegados; e que todas as informações seriam levantadas até dia 29/11/2017, para que houvesse tempo hábil de lançamento na plataforma e-Mec, que é suscetível a falhas e indisponibilidade.

### **2018-02-27 - Planejamento 2018**

A reunião iniciou com as boas-vindas dadas pela vice-reitora, Prof.<sup>a</sup> Vanessa. A vice-reitora ressaltou a importância de legitimar a modalidade no âmbito da UTFPR, falou da importância do envolvimento da comunidade e da importância do EAD como ação estratégica, consonante com o mote da gestão atual, Rumo à Classe Mundial. Narrou o histórico do EAD e listou as diversas das ações da quais participou. Relatou a experiência da ANDIFES, salientando a solicitação da UFABC de visitar a UTFPR por ser, esta, uma referência na prática da EAD.

O presidente da Comissão, professor Cantarelli:

- informou que não seria prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, previsto para maio de 2018.
- Definiu a próxima reunião, presencial, para a data de 20, à tarde, e 21, dia inteiro, de março. Ressaltou a importância da participação presencial na reunião, orientando que, no caso de impossibilidade de participação do representante oficial, fosse indicado um substituto para participar.
- Solicitou que a indicação de nomes para substituição dos integrantes da comissão, com o nome dos representantes efetivos, fosse entregue até 13 de março de 2018, para que houvesse prazo hábil para emissão de diárias e passagens para a reunião seguinte.

- Salientou que os documentos institucionais dão a forma para a institucionalização do EAD, nesse sentido, explicou as ações de contribuição na elaboração do texto que compõe o PDI.
- Explicou a estratégia de criar em cada Câmpus um Polo de Apoio Presencial, de acordo com a legislação de credenciamento de polos, mesmo que para uso somente por ações de oferta da UTFPR.
- Indicou a possibilidade de criação de subcomissões de implantação do EAD no âmbito do Câmpus, isto é, com a portaria sendo emitida pela direção do Câmpus, e solicitou que os nomes dos integrantes dessas portarias fossem informados até o dia 13 de março de 2018, uma semana antes da reunião seguinte.
- Comunicou que estava planejando viagens de visita aos Câmpus para reunião com o responsável e com a equipe de gestão para alinhar as ações.
- Relatou que, em conversa com o reitor sobre o credenciamento, a expectativa era bastante grande, e que a prioridade era máxima para essa ação. Orientou que todos estivessem preparados para a visita da comissão de credenciamento. Orientou que a comissão se responsabilizasse por dar o suporte para mobilização das pessoas envolvidas, sendo a DIRAV a responsável pela coordenação e pela articulação do processo. Foi levantada a questão de ser possível o envio digitalizado dos documentos comprobatório da formação dos envolvidos no EAD. A representante da DIRAV informou que, até aquele momento, eles mantinham cópias físicas dos currículos para fins de avaliação. A prof. Iolanda comentou sobre uma orientação do INEP de que a documentação poderia ser digital se houvesse autenticação digital. O prof. Cantareli sugeriu que a DIRAV fizesse uma consulta formal ao INEP para esclarecer a questão.
- Ressaltou a EAD como estratégia de apoio para a meta de Classe Mundial estabelecida pela reitoria em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Estabeleceu as seguintes metas para os representantes da comissão junto aos Câmpus:
  - Realização do levantamento da estrutura física do Câmpus atual e futura (desejada),

- Indicação das potencialidade na oferta de cursos, desde que estruturado junto às áreas;
  - Indicação e levantamento das disciplinas regulamentadas no EAD, além, das disciplinas validadas de fonte externa;
  - Levantamento dos servidores envolvidos em ações de EAD;
  - Levantamento de ações de capacitação realizadas e servidores capacitados.
- Informou que a convocação para a reunião seria emitida no dia 14 de março de 2018.

Professora Iolanda, como representante que estava preenchendo o senso EAD.BR da ABEAD. Informou que 8 de março de 2018 é a data limite para preenchimento do formulário. Solicitou apoio dos colegas em organizar as informações solicitadas no censo. Informou que o censo solicita informações sobre que tipos de cursos (livres, regulares, parcerias, UAB, e-TecBrasil) são ofertados, quantos pessoas estão envolvidas (alunos, professores, técnicos, coordenadores), quais metodologias são adotadas, quais os recursos tecnológicos são utilizados, como acontece o sistema de acompanhamento e avaliação das ofertas. Ressaltou a importância de participação da UTFPR no censo, por citar todas as instituições brasileiras que atuam na EAD e por ser o censo um Relatório Analítico da Educação a Distância no País.

Professora Adriana falou em nome da DIRAV sobre o credenciamento. Solicitou definir um prazo para atualizar as informações sobre infraestrutura, tanto de pessoal quando física, incluindo espaços e equipamentos e aplicativos, incluindo o Portfólio dos professores, documentado, com o contato do professor. Ficou de verificar se é preciso ser impresso ou se pode ser digital. Ficou acordado que seria organizadas duas planilhas, uma para levantamento das ações de oferta de EAD (a exemplo da que já havia sido elaborada anteriormente) e outra para levantamento da infraestrutura física disponível na UTFPR para atender a EAD, contendo os mesmos campos que são solicitados no sistema e-Mec.

O professor Henrique apresentou a legislação atual que regulamenta a oferta de EAD e o credenciamento das IES, a saber:

- Diretrizes e Normas
  - Resolução Nº 1, de 11 Março de 2016 - CES/CNE/MEC

- Regulamentação da EAD
  - Decreto Nº 9057, de 25 Maio de 2017 - MEC
  - Resolução Nº 7 de 11 de Dezembro de 2017 - MEC
- Credenciamento
  - Portaria Normativa Nº 11, de 20 de Junho de 2017 - MEC
  - Decreto Nº 9.235, de 15 e Dezembro de 2017 - Poder Executivo
- Indicadores Instrumento de Avaliação Institucional
  - Portaria Nº 1.382, de 31 de Outubro de 2017 - MEC
- Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância
  - Reconhecimento
  - Renovação de Reconhecimento
- Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância
  - Credenciamento
- Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a distância
  - Recredenciamento
  - Transformação de Organização Acadêmica

### **2018-03-20 - Reunião Presencial - Março**

Prof. Cantarelli iniciou com uma apresentação para situar os novos participantes. Antes situou as novas solicitações de alteração dos integrantes da portaria. Salientou as ações de governo para motivar o uso de EAD em nível de país. Abriu a palavra para a Prof.<sup>a</sup> Iolanda falar sobre o censo EAD.

A Prof.<sup>a</sup> Iolanda apresentou as ações relativas às solicitações do censo EAD feitas na última reunião. Os censo foi enviado com os dados de sete Câmpus que forneceram as informações solicitadas. Além disso, apresentou as ações realizadas pela COTED-CT no âmbito do EAD.

A Prof.<sup>a</sup> Adriana da DIRAV falou sobre as solicitações para o recredenciamento. Salientou a necessidade de levantamento da infraestrutura física e da formação dos professores. Os documentos ficam nos departamentos dos Câmpus. O responsável pelo EAD tem que ter ciência sobre a equipe e a atualização dos documentos que serão solicitados no caso de visita de

recredenciamento. Como o EAD permeia todos os cursos, em um caso de visita de avaliação de recredenciamento é preciso a colaboração de todos os Câmpus. No caso de um professor que atuou em um curso de outro Câmpus, é o Câmpus de origem que mantém os dados do professor arquivado. O Câmpus que recebeu o professor deve estar ciente e deve disparar a solicitação para o Câmpus do professor convidado.

O prof. Cantarelli estabeleceu a agenda de trabalho, estabelecendo os grupos de trabalho. Orientou sobre o que deve ser construído como resultado final. Sugeriu que deve ser apresentada uma proposta de estrutura que seja atendida a curto, médio e longo prazo, para viabilizar o EAD na UTFPR. Apresentou as oito áreas que devem ser discutidas pelos grupos de trabalho. Informou a estratégia e a participação da ASSEA nas ações que podem influenciar a institucionalização da modalidade. Citou a possibilidade de utilização de pessoal que podem atuar na multiplicação de formação em EAD por já terem cursado especialização nessa área. Citou as diversas solicitações que recebe para abertura de cursos nas diversas áreas. Citou a possibilidade de trabalhar com a fundação, respeitando os cuidados necessários. Citou a possibilidade de atuação nas ações de extensão. Citou a possibilidade de ações que permeiam a internacionalização. Alertou para o fato de que sem recredenciamento nenhuma ação terá sentido. Informou que a comissão não tem caráter permanente.

Os grupos foram separados em duas equipes, uma com representantes do reitoria outra com representantes dos Câmpus. Os trabalhos se estenderam até o final da tarde.

Nos dia seguinte, 21, os trabalhos continuaram, na parte da manhã e tarde, nas salas B205, A202 e sala Verde.

#### **2018-04-24 - Reunião Presencial - Abril**

O prof. Cantarelli inicia apresentado a agenda da reunião. Passa a palavra para a Prof.<sup>a</sup> Adriana que faz a apresentação sobre o recredenciamento. Faz uma proposta de envio das informações necessárias para o recredenciamento. Orienta que todos da comissão, enviem fotos e vídeos para a produção de um vídeo institucional sobre a infraestrutura de EAD disponível nos Câmpus e imagens do

Moodle. Ficou combinado que o prof. Canta comunicará a comissão e a Adriana comunicará a Dirav. O prof. Henrique ficou responsável por solicitar a indicação do contato, via grupo do Whatsapp, quer irá fornecer as fotos e vídeos do Câmpus ou área. Adriana pontuou que a convocação dos professores e alunos é de responsabilidade do diretor do Câmpus. Após a finalização da fala da Prof.<sup>a</sup> Adriana a palavra foi passada ao prof. Cardoso e Prof.<sup>a</sup> Iolanda, na sequência, para que apresentassem os resultados da última reunião, realizada no dia 20/03/18. Durante a apresentação do prof. Cardoso a Prof.<sup>a</sup> Vanesa, a vice-reitora, deu as boas-vindas ao grupo, salientou a importância da ação da comissão. Também, recebemos o prof. Beltrão, responsável pelo documento que tratará das métricas de reconhecimento das atividades docentes, entre elas, a relação entre a carga-horária docente presencial e na modalidade EAD. O Prof. Adriano Gomes questionou sobre o que significa esforço docente, oferta de especialização gratuita, investimento em pesquisa e apontou a importância de ações de divulgação da EAD na UTFPR. O prof. Henrique apresentou as ações do plano de gestão e as ações necessárias para realizar as três metas estabelecidas. O Prof. Cantareli apresentou as perspectivas do EAD. Na dimensão institucionalização reforçou a ideia da organização de eventos para 2018. Lembrou que as disciplinas de dupla diplomação são importante para a meta de inserir a universidade na classe mundial. Solicitou o empenho dos representantes para viabilizar a ação de reconhecimentos, apontou a preocupação em como fazer o encaminhamento da comissão permanente. Lembrou da necessidade de definir se a proposta da comissão será pela adoção de um Câmpus, diretoria ou coordenadoria. Combinou para o final de maio realizar a apresentação da proposta aos reitores e o fechamento dos trabalhos da comissão. O Prof. Edilson Pontarolo, comentou sobre a importância da criação de uma política de EAD para formalizar, no PDI, no plano de gestão e nas políticas institucionais, a participação em ações externas. Foi esclarecido que o grupo pode criar uma política de EAD e acrescentá-la ao PDI, desde que seja referendada no grupo. Foi levantada a questão de qual seriam os encaminhamentos ao final do período estabelecido para os trabalhos da comissão. O Prof. Cantarelli iniciou uma série de questionamentos para os integrantes da comissão, de forma a referendar e resumir o que foi discutido até o momento. Na sequência as questões votadas foram as seguintes: concordam que sejam implantadas as ações: sim; concordam que seja criado um documento, com



uma equipe selecionada, para se aprovado pelo grupo, para ser apresentado na reunião dos diretores: sim; aprovam a solicitação de prorrogação da portaria por mais trinta dias: sim; aprovam que se a reitoria homologar esse projeto possamos ir aos Câmpus divulgar o projeto: sim; concordam com a indicação de um representante permanente ou designação de servidor para acompanhar as ações no âmbito do Câmpus: sim; concordam em organizar e viabilizar um evento sobre EAD, planejado pelo grupo: sim; concordam em iniciar a busca de espaço físico nos Câmpus para a EAD: sim; concordam em apoiar continuamente a DIRAV para alcançar a nota cinco na avaliação do recredenciamento: sim; concordam que seja criada uma "área institucional" em função da dimensão de atuação e das necessidades inerentes para a institucionalização do EAD na UTFPR: sim. Finalizada as questões de votação, foi sinalizado que esse grupo deveria planejar quais os cursos ou áreas são as mais indicadas para a criação de cursos (pós, extensão) e que, para tanto, seria necessário realizar um mapeamento de ofertas possíveis. Foi indicada a necessidade de organização de cursos de formação e capacitação de servidores para a prática EAD. Foi indicada a oferta de disciplinas isoladas (em classe mundial) e para as engenharias. Foi solicitado aos integrantes que no retorno ao Câmpus estes fizessem um levantamento de sugestões sobre métricas de equivalência entre a ação docente no ensino presencial e na modalidade a distância. Paulla questionou a linha da discussão que se estabeleceu e enfatizou que a discussão deveria focar no retorno para o aluno e na qualidade da formação, segundo ela, o objetivo é formar os alunos e não só abrir cursos na modalidade EAD. Durante algum tempo se retomou a discussão das métricas de equivalência da atividade docente. A reunião foi finalizada.

## **CONTRIBUIÇÕES PARA O TEXTO DO PDI**

### **Texto Original**

#### **4.1.5 Educação na Modalidade a Distância**

A educação na modalidade a distância (EAD) é mais um eixo de atuação da utfpr para a consolidação e o compartilhamento dos projetos de pesquisa aplicada e de extensão, por meio de parcerias e convênios. o compartilhamento do

conhecimento e a ampliação de parcerias com instituições nacionais e internacionais permitirão a criação de estruturas de aplicação de tecnologias já existentes e de desenvolvimento de novas tecnologias que atendam às necessidades emergentes na educação.

Nos pdi de 2009 a 2013 e de 2013 a 2017, a modalidade de ensino a distância, EAD, está presente em diversas iniciativas individuais em seus diferentes câmpus. tais iniciativas deram início à preparação de uma estrutura para a institucionalização da EAD na utfpr.

Entre essas ações, destaca-se as iniciativas do e-Tec Brasil e da UAB. de 2010 a 2017, a utfpr certificou centenas de técnicos em diferentes cursos no programa e-tec brasil, da secretaria de ensino técnico (setec/mec), responsável pela oferta de cursos técnicos subsequentes. já programa da universidade aberta do brasil/capes, para formação de pessoal, é responsável pelos cursos de especialização a distância na UTFPR. Esses dois programas têm propiciado a implementação de parte da infraestrutura física e de TIC, *hardware* e *software*, bem como da capacitação de professores e técnicos para a utilização de tecnologias digitais e metodologias inovadoras presentes e necessárias na EAD.

De acordo com o estabelecido na resolução no 1, de 11 de março de 2016, do ces/cne/mec e com o contido no decreto no 9.057/2017, de 25 de maio de 2017, a educação a distância é caracterizada como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica, nos processos de ensino-aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, políticas de acesso, acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, de modo que se propicie, ainda, maior articulação e efetiva interação e complementaridade entre a presencialidade e a virtualidade “real”, o local e o global, a subjetividade e a participação democrática nos processos de ensino-aprendizagem em rede, envolvendo estudantes e profissionais da educação (professores, tutores e gestores), que desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos.

A partir das novas regras estabelecidas no decreto no 9.057/2017, a UTFPR incentivar e apoiará ações na modalidade (EAD) independentemente de projetos de governo. para a implementação de ações que fortaleçam a EAD na UTFPR, objetiva-se intensificar a realização de encontros, seminários e congressos, parte

dos quais já ocorreram nos últimos anos, com foco na inovação tecnológica e pedagógica e na mobilização nacional e internacional.

A oferta de cursos de especialização à distância com apoio da funtef e a oferta de cursos de graduação a distância regulares compõem a macro meta da UTFPR para este período de 2018 a 2022, consolidando a EAD na UTFPR.

### **Contribuições**

III - Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, com especificação das modalidades de oferta, da programação de abertura de cursos (graduação e pós), do aumento de vagas, da ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, da previsão de abertura de campus fora de sede e de polos de educação a distância;

1) Reforçar a seção EAD, identificando em um parágrafo, a questão da "transformação" de câmpus em polo

Considerando que a universidade não possui autonomia financeira para criação de Polos de Apoio Presencial, autônomos e administrados diretamente pela instituição, a estratégia de viabilizar a criação de novos pólos, consistirá em realocar e organizar ambientes existentes nos diversos Câmpus da Universidade. Tais espaços serão destinados, exclusivamente, para receber cursos ofertados pela UTFPR. Critérios de abertura e viabilização do Pólo de Apoio Presencial deverão levar em consideração a demanda regional e a capacidade de atendimento do Câmpus. A utilização desses espaços para atender cursos oriundos de instituições externas deverá ser autorizada mediante assinatura de termo de cooperação aprovado pelo conselho universitário. Os pólos internos da UTFPR deverão seguir os critérios de credenciamento de Polos de Apoio Presencial estabelecidos na legislação vigente.

2) Número de vagas por curso (x vagas/ano – 2017)

A métrica que calculará o número de vagas anual na modalidade de EAD deverá seguir os critérios de qualidade máxima estabelecidos nos instrumentos de credenciamento institucional e de reconhecimento de cursos para a modalidade EAD. Considerando que o número de vagas que serão disponibilizadas depende diretamente da capacidade de financiamento da oferta e como o aluno matriculado em cursos de graduação na modalidade EAD não integra a matriz orçamentária de

financiamento do ensino público gratuito, o custo envolvido na oferta do curso deverá ser diluído e bancado pelo orçamento disponibilizado pela matriz orçamentária dos alunos presenciais, ficando a critério da direção do Câmpus verificar a viabilidade financeira da oferta dos cursos na modalidade EAD, visto que o curso de graduação deve ser gratuito para o discente. Cursos de especialização e extensão, na modalidade EAD, deverão seguir o que reza a legislação vigente que trata da legalidade de cobrança dos respectivos cursos. Como base nas ofertas até então realizadas pela UTFPR, por meio dos programas UAB e e-TecBrasil, o Polo de Apoio Presencial abre turmas de 50 alunos e o curso atende até cinco polos em uma única oferta, totalizando 250 alunos por oferta de curso. Porém, nada impede que o Câmpus opte por abrir uma oferta seguindo o mesmo critério de número de alunos do presencial.

### 3) Ampliação de área física (bloco) - x m<sup>2</sup> por curso

A realocação e organização dos espaços existentes nos Câmpus, que se constituirão como Polos de Apoio Presencial, deverão prever um espaço físico, sala de aula, capaz de receber turmas de cinquenta alunos. As salas devem possuir dispositivos computacionais (computadores, *notebook*, *tablets* ou equivalentes), na quantidade de um por aluno, que permitam ao aluno o acesso ao material didático, ao ambiente virtual, aos recursos educacionais digitais, às bibliotecas digitais, aos mecanismos de interação virtual, um projetor e sistema de som para intervenções que necessitem comunicação síncrona com os alunos. Os ambientes devem ser planejados para atender as metodologias adotadas e apoiadas institucionalmente, tais como, *Flipped Classroom*, metodologias ativas, *Problem Based Learning*, mantendo a coerência em projeto pedagógico e infraestrutura disponibilizada ao discente. Além da sala de aula, o Polo deve definir o ambiente da coordenação e dos tutores que atuam no polo. Ambientes como biblioteca e área de convivência serão compartilhadas da infraestrutura da modalidade presencial. Cada Câmpus deve manter no plano de gestão o registro dos espaços destinados ao Polo de Apoio Presencial.

### 4) Planejamento de contratação servidores (docentes e taes)

Como a instituição pública não possui autonomia e recursos financeiros para definir a contratação de pessoal para a oferta de cursos gratuitos, a estratégia de alocação de pessoal, para atuar nas ofertas de curso da modalidade de EAD, será a

realocação de docentes, que atuam no presencial, e de técnicos administrativos que compõem o quadro de servidores públicos da instituição. Tanto docentes, como técnicos administrativos poderão atuar nos cursos ofertados como tutores. Para tanto, será estabelecido uma política de capacitação de formação inicial e continuada para aqueles que atuarão na EAD, bem como, um regulamento que estabelecerá os critérios de empenho, relação entre número de alunos atendidos pelo docente, carga-horária da disciplina e a carga-horária equivalente ao presencial, que será autorizada e reconhecida como critério de progressão e que será registrada no relatório de atividade docente, RAD. O mesmo deverá ser previsto e regulamentado para os técnicos administrativos que atuarem na EAD como tutores presenciais ou tutores a distância. A seleção dos tutores deverá considerar a titulação e formação do candidato. Os tutores devem ser graduados na área, sendo que, no mínimo, 30% dos tutores do curso deverão ter titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Além disso, os tutores devem comprovar experiência de no mínimo um ano em docência. A meta esperada é que 70% dos tutores do curso possua experiência mínima de 3 anos em cursos a distância. No caso de oferta de cursos de especialização e de extensão, que podem ser pagos, poderão ser contratados tutores para atuação temporária, durante o prazo máximo estabelecido em lei, via edital público de seleção. Tais tutores devem atender os mesmos critérios de seleção dos tutores internos. Visando manter a nota máxima na avaliação institucional, no credenciamento institucional e no reconhecimento do curso, a relação de alunos pela soma de docentes e tutores, presenciais e a distância, em uma oferta de curso, não deve ser superior a 30 alunos (total de alunos dividido pela soma de docentes e tutores do curso).

##### 5) Equipamentos (deixar genérico)

Inicialmente, os equipamentos necessários, nos polos ou na sede, para viabilizar a oferta dos cursos, serão os que a instituição já possui. A aquisição de novos equipamentos dependerá de orçamento autorizado e negociado pelo governo federal. Existe a possibilidade de aquisição de equipamentos pela participação em editais públicos que tratem da compra de material permanente. Independente da fonte, as pró-reitorias deverão articular as compras de tal forma a viabilizar a implantação dos polos de apoio presencial, dos laboratórios específicos e dos estúdios de produção.

IV - Organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número e natureza de cursos e respectivas vagas, unidades e campus para oferta de cursos presenciais, polos de educação a distância, articulação entre as modalidades presencial e a distância e incorporação de recursos tecnológicos;

1) Reforçar o semipresencial

Apesar de existir uma legislação específica para o semipresencial, as ações necessárias para implantar a EAD na UTFPR permitirão a ampliação da modalidade semipresencial, pois, a infraestrutura, a produção de recursos educacionais e a capacitação dos docentes, necessárias para a EAD, atende às três modalidades: presencial, semipresencial e a distância.

2) Aprimorar o repositório para armazenamento de objetos de aprendizagem

Além das diversas demandas de infraestrutura físicas, específicas para a modalidade de EAD, a infraestrutura da TI é primordial. Nesse sentido, a TI deve estabelecer uma política e planejamento de crescimento a curto, médio e longo prazo, para atender as demandas do ensino que, na modalidade EAD, estão ligadas diretamente ao uso de TI na autenticação, interação, acesso, distribuição e armazenamento digital. Como a oferta dos cursos depende diretamente do uso de recursos de TI, a diretoria de TI deve ser capaz de disponibilizar serviços de autenticação de usuário, streaming de vídeo e áudio, armazenamento em nuvem, ambiente virtual de aprendizagem, repositório de recursos educacionais digitais e acesso à bases bibliográficas digitais.

4) Estúdios nos câmpus - gravação de aulas

Os Câmpus que virem a ofertar cursos, devem prever, no plano de gestão, a construção de estúdios de produção audiovisual. Todo o material produzido nos estúdios será disponibilizado em um repositório institucional de Recursos Educacionais Abertos, REA. Pois, o engajamento institucional aos princípios de produção de Recursos Educacionais Abertos, é consonante com a ação do Ministério da Educação (MEC) que encabeça o Compromisso 6 do 3º Plano de Ação da Parceria Governo Aberto (OGP-Brasil), que tem por objetivo “incorporar na política educacional o potencial da cultura digital, de modo a fomentar a autonomia para uso, reuso e adaptação de recursos educacionais digitais, valorizando a pluralidade e a diversidade da educação brasileira”. Além disso, o Plano Nacional de

Educação (2014-2024) enfatiza nas metas 5 e 7 a importância dos Recursos Educacionais Abertos para fomentar a qualidade da educação. E a Resolução CNE/CES no 1, de 11 de março de 2016, também enfatiza a importância dos Recursos Educacionais Abertos para as instituições de educação superior e para as atividades de EAD, promovendo “a criação, disponibilização, uso e gestão de tecnologias e Recursos Educacionais Abertos, por meio de licenças livres, que facilitem o uso, a revisão, a tradução, a adaptação, a recombinação, a distribuição e o compartilhamento gratuito pelo cidadão, resguardados os direitos autorais pertinentes.”

XI - oferta de educação a distância, especificadas:

1) Sua abrangência geográfica;

A abrangência geográfica dos cursos da modalidade de EAD está restrita ao Estado do Paraná e às localidades circunvizinhas aos Câmpus que atuarão como Polos de Apoio Presencial.

2) Relação de polos de educação a distância previstos para a vigência do PDI;

1. Polo Apucarana
2. Polo Campo Mourão
3. Polo Cornélio Procópio
4. Polo Curitiba
5. Polo Dois Vizinhos
6. Polo Francisco Beltrão
7. Polo Guarapuava
8. Polo Londrina
9. Polo Medianeira
10. Polo Pato Branco
11. Polo Ponta Grossa
12. Polo Santa Helena
13. Polo Toledo

3) Infraestrutura física, tecnológica e de pessoal projetada para a sede e para os polos de educação a distância, em consonância com os cursos a serem ofertados;

Será instaurada uma comissão para discutir e apresentar uma proposta de estrutura física e de pessoal para atuar no EAD.

## **FUNÇÕES DA TUTORIA NO PROGRAMA UAB**

Para as atribuições do EAD temos várias funções que precisam ser incluídas nos processos destacamos a de tutor, mas muitas outras podem ser citadas: coordenador de polo, coordenador de tutoria, suporte pedagógico, suporte técnico, corretor ortográfico, entre outras.

### **Tutor de polo:**

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista nos prazos determinados pela coordenação de curso;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria e de Polo;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor
- responsável;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações;
- conhecer a estrutura e o plano de funcionamento do pólo regional onde atua;
- atuar no pólo de apoio presencial, com um plantão de 20 horas por semana, em horários pré-determinados. Cumprir, com pontualidade, os



horários de atendimento, tanto online quanto presencial, de acordo com o estabelecido pela coordenação do polo/curso;

- conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático das disciplinas, procurando aprofundar conhecimento dos conteúdos específicos das diversas áreas;
- estudar o plano de ensino, as atividades e avaliações das disciplinas do curso auxiliando os estudantes nas ações de estudo;
- elaborar um plano de trabalho e entregar ao coordenador de polo/curso;
- conhecer os recursos e as ferramentas de apoio disponíveis com vistas a orientar os estudantes para o uso das mesmas;
- orientar o aluno nas atividades do estudo à distância e estimular hábitos de estudo e autonomia de aprendizagem, tanto as presenciais quanto as oferecidas na plataforma;
- orientar os alunos, individualmente ou em grupos, visando a construção de uma metodologia própria de estudo;
- indicar ao aluno a necessidade de pesquisar a bibliografia sugerida no material didático, para aprofundar seus conhecimentos a respeito dos conteúdos das disciplinas;
- orientar os alunos nas aulas de laboratório, aulas práticas ou trabalhos em grupo estabelecidos pelo professor responsável da disciplina;
- participar de encontros, atividades culturais, vídeo conferências e seminários presenciais programados pela coordenação do curso;
- aplicar as avaliações presenciais de acordo com programação prevista pela coordenação e professores;
- corrigir as avaliações a distância quando solicitado;
- emitir um relatório de desenvolvimento de conteúdo ao término de cada disciplina, e enviar cópia de arquivo para o professor da disciplina e ao coordenador de pólo;
- manter comunicação permanente com o professor da disciplina, com os tutores a distância e com o coordenador de pólo, informando-os a respeito do desenvolvimento da disciplina;

**Tutor a distância:**

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursista dentro do menor prazo possível seguindo as orientações da coordenação de curso;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos pólos, em especial na aplicação de avaliações;
- conhecer o projeto didático-pedagógico do curso e o material didático das disciplinas, procurando aprofundar conhecimento dos conteúdos específicos das diversas áreas;
- elaborar os planos de trabalho com base no plano de ensino de cada disciplina do curso;
- corrigir e encaminhar parecer aos alunos dos resultados das avaliações à distância de acordo com as orientações do professor;
- auxiliar os tutores presenciais em suas dúvidas e, se necessário, atender os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- atender os alunos em atividades online para esclarecer dúvidas, utilizando-se de: correio eletrônico, fórum e chats, de forma rápida e objetiva, mantendo estreita correspondência com os grupos sob a sua supervisão,

- estimulando o processo da aprendizagem à distância e fazendo a mediação entre alunos e professores das unidades curriculares dos cursos;
- acompanhar o processo de aprendizagem de aproximadamente 50 alunos por turma com o apoio dos tutores presenciais alocados nos polos;
- orientar o aluno para o estudo a distância, buscando mostrar a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem;
- sugerir aos alunos, individualmente ou em grupos, a utilização e/ou desenvolvimento de uma metodologia própria de estudo;
- indicar ao aluno a necessidade de pesquisar a bibliografia sugerida no material didático, para aprofundar seus conhecimentos a respeito dos conteúdos das disciplinas;
- participar de encontros, atividades culturais, videoconferências e seminários presenciais programados pela coordenação do curso. A permanência do tutor no programa está condicionada a participação efetiva destas atividades;
- cumprir com pontualidade os horários de atendimento aos alunos de acordo com o estabelecido pela coordenação de curso.